



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 283, DE 1º DE ABRIL DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 557, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 83, de 30 de abril de 2024, seção 2, pág. 40; a Portaria nº 558, de 29 de abril de 2024; o Ofício nº 6/2026 – DLCH, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato das servidoras docentes Maria Marcia Fernandes de Azevedo e Izabela Apolinario da Costa, para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Letras - Libras do *Campus* Caraúbas.

Parágrafo único. Fica prorrogado, a partir de 30 de abril de 2026, até a designação da nova coordenação, o mandato da servidora docente Maria Marcia Fernandes de Azevedo, matrícula Siape nº 1045370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Curso de Letras - Libras do *Campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º A Vice-Coordenadora, a servidora docente Izabela Apolinario da Costa, matrícula Siape nº 2359585, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, poderá substituir a Coordenadora do Curso de Letras - Libras do *Campus* Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 30 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES